



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

Reunião: **Ordinária**

Data: **09/11/2022.**

Hora: **9 horas.**

1 Aos **nove (9)** dias do mês de novembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), as **nove**
2 **(9)** horas, reuniu-se, em **sessão ordinária** (presencial), o Conselho Acadêmico de
3 Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da conselheira, Prof^a
4 **Márcia Barbosa de Menezes** (IME). Presentes os conselheiros relacionados a seguir:
5 Prof^a **Ana Verena Magalhães Madeira** – vice-presidente do CAE (IBIO), Prof.
6 **Antonio Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), Prof^a **Cecília Bastos da Costa**
7 **Accioly** (DAN), Prof^a **Cláudia Albagli Nogueira Serpa** (DIR), Prof^a **Cláudia Nery**
8 **Teixeira Palombo** (ENF), Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), Prof^a **Cristiane de**
9 **Oliveira Santos** – suplente (IPS), Prof. **Esdras Santana dos Santos** (FIS), Prof^a **Isa**
10 **Beatriz da Cruz Neves** – suplente (IHAC), Prof^a **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
11 **Araújo** (FMB), Prof^a **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), Prof^a **Lívia Maria Natália**
12 **de Souza Santos** (LET), Prof^a **Mabile Francine Ferreira** (IMRS), Prof^a **Marcela**
13 **Rodrigues de Castro** (EDC), Prof^a **Mariluce Karla Bonfim de Souza** (ISC), Prof.
14 **Marcos Antonio Menezes Queiroz** (ARQ), Prof. **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI
15 – Camaçari), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação),
16 Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS), Prof^a **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Prof^a
17 **Regina Ferreira Vianna** (POLI), Prof. **Rodrigo Morais Leite** (TEA), Prof. **Ronaldo**
18 **Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa), Sr^a **Samara**
19 **Aranha da Silva** (TAE), Prof^a **Soraia Freaza Lobo** (QUI), Prof^a **Thaís Rodrigues**
20 **Penaforte** (FAR), Prof. **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), Prof. **Tiago de Oliveira Ja-**
21 **nuário** (IC), Prof. **Yuri Sá Oliveira Sousa** (IPS). Representação estudantil: **Aladin**
22 **José Andrade de Santana, Arlindo Pereira de Souza Neto, Paulo Aguiar dos San-**

23 **tos e Thays Aranha Barbalho.** Convidados: Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (As-
24 sessoria da PROGRAD), Prof^a **Karina Moreira Menezes** (SUPAC). **Ordem do Dia:**
25 **01.** Informes; **02.** Apreciação de ata; **03.** Minuta de Resolução sobre BI/CPL; **04.** Re-
26 vogação da deliberação sobre dispensa de carga-horária (17h) em componentes op-
27 tativos; **05.** Consulta da Faculdade de Farmácia sobre caso omissis no REGPG; **06.**
28 Consulta do Instituto de Letras sobre Coeficiente de Rendimento no período da pan-
29 demia; **07.** Julgamento de processos de matrícula; **08.** Julgamento de processos pau-
30 tados; **09.** Revisão do REGPG; **10.** O que ocorrer. Havendo quórum, a **Senhora Pre-**
31 **sidente** declarou aberta a sessão, deu as boas-vindas aos presentes, e passou ao
32 **item 01 da pauta:** Informes gerais. Inicialmente a **Presidente**, com a aquiescência da
33 **plenária**, agendou uma reunião do CAE para o dia 15 de fevereiro de 2023 para tratar
34 da Curricularização da Extensão. Secundando a Presidente, a professora **Adriana**
35 **Férriz** complementou que a reunião se faz necessária para a apreciação das propos-
36 tas de Projetos Pedagógicos, com a Curricularização da Extensão para que sejam
37 registrados ainda no semestre 2023.1. A professora Karina Menezes se inscreveu e,
38 na sua fala, tratou sobre a situação dos estudantes relacionados à Heteroindentifica-
39 ção. Conforme o Edital, o estudante é eliminado, i) por ausência, ou seja; por não ter
40 comparecido para a Heteroindentificação; ii) por ter sido indeferido pela Banca de He-
41 teroindentificação. No caso, trata-se de um mil e oitenta e sete (1.087) estudantes eli-
42 minados e, não desconsiderando a decisão tomada por este Conselho, de que em
43 caso de eliminação e indeferimento das Bancas de Heteroindentificação o cancela-
44 mento deve ser imediato, porém, na perspectiva de garantir respaldo legal para deci-
45 sões futuras relacionadas a esse tema em questão, a SUPAC procedeu com uma
46 consulta à Procuradoria Geral junto à UFBA, 1) considerando que não há previsão no
47 Edital, seria possível abrir a possibilidade recursal para estudantes eliminados?; 2) a
48 matrícula deve ser cancelada imediatamente? Tendo em vista um agravante, que es-
49 ses estudantes já passaram 75% de frequência cursados. O parecer da Procuradoria
50 Geral expressa, a partir do que foi perguntado: Que a Administração pode, com
51 fundamentação nas Normas, levando em consideração as consequências do
52 cancelamento da matrícula de 1087 alunos, promover fundamentadamente, um novo
53 chamamento para o processo de heteroindentificação, saneando, assim, com o menor
54 prejuízo possível, a irregularidade diagnosticada; 2) No que tange à pergunta relativa
55 à razoabilidade do cancelamento da matrícula imediata dos alunos que já alcançaram
56 mais 75% de frequência, continua a Procuradoria: “Entendo que tal medida, além de

57 impermeável consequencialismo jurídico, ofenderia, também, os princípios da
58 eficiência administrativa, da razoabilidade e da economicidade, na medida que
59 acarretaria perda dos escassos recursos públicos investidos na formação parcial
60 desses 1.087 estudantes”. Este é o Parecer que encaminhei com cópia ao Conselho,
61 afirmou a Professora, ressaltando que SUPAC está fazendo um levantamento dos
62 estudantes, dentre os 1087, que estão matriculados e que estão cursando para
63 garantir que essas informações cheguem a esses estudantes e o processo possa ser
64 concluído. Dentre outras falas destacamos a da Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
65 Prof^a Nancy Rita F. Vieira, que considerou extremamente importante o parecer da
66 Procuradoria Jurídica sinalizando a possibilidade de 3^a chamada para os atores em
67 questão. A Pró-Reitora de Ensino de Graduação ainda se referiu acerca de 5% de
68 estudantes indeferidos pela Cota de Heteroidentificação Racial e, considerando os
69 três princípios: eficiência, razoabilidade e economicidade, citados pelo Procurador
70 jurídico em seu parecer, fez a seguinte propositura para ser analisada por este
71 Conselho, qual seja: Que aos estudantes indeferidos na Banca de Heteroidentificação,
72 seja concedido o direito, ao menos, de conclusão deste semestre letivo, que já está
73 no final e, pela situação, teriam sua matrícula cancelada para o semestre 2023.1.
74 Inscrito, o conselheiro **Ronaldo Lopes** usou da palavra para falar da Pós-Graduação
75 (Processo Avaliativo, Quadrienal, etc) e compartilhou que em março de 2023 haverá
76 Relatório Anual CAPES, que acumulará os anos 2021 e 2022 e será encaminhado ao
77 CAE para conhecimento. Na oportunidade, o Senhor Pró-Reitor convidou a Comissão
78 de Avaliação de Cursos da UFBA (comissão permanente do CAE), para participar dos
79 trabalhos atinente ao Relatório citado, juntamente com a Pós-Graduação.
80 Continuando, o Pró-Reitor compartilhou um planejamento que vai até o mês de
81 fevereiro de 2023: Em 22/11/2022 - seminário de Planejamento Estratégico e Autoa-
82 valiação, de todos os Programas, em conjunto com a SUPAD. Em 01/12/2022 - se-
83 minário sobre Impacto e Caráter Inovador da Produção Intelectual, a partir dos Pro-
84 gramas. Estão envolvidos nessa temática, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Gradua-
85 ção, a Coordenação de Ensino e o Núcleo de Inovação Tecnológica. Em janeiro de
86 2023 - um seminário somente com Programas Profissionais, com data ser definida;
87 um seminário sobre Impacto na Sociedade, sob o ponto de vista econômico, social e
88 cultural dos Programas, e, também, seminário sobre Inserção Nacional, Internacional
89 e Visibilidade dos Programas de Pós-Graduação. Sendo 22 de fevereiro de 2023 a
90 data máxima para que os Programas enviem os relatórios. Concluída a fala do Pró-

91 Reitor, o conselheiro **Arlindo Neto** se inscreveu para informar que no dia 12 de no-
92 vembro de 2022 será a realizado O Festival de Saúde e Cultura – organizado pelo
93 Levante Popular da Juventude, em parceria com a Agenda Jovem da FIOCRUZ, no
94 ensejo o conselheiro convidou todos para participarem do evento. Não havendo mais
95 informes, a **Presidente** passou item 02 da pauta e submeteu para apreciação, a ata
96 do dia 31.08.2022, a qual foi aprovada. Na sequência passando ao item 03 subse-
97 qüente - Minuta de Resolução sobre BI/CPL. Para apresentar este ponto, a **Presi-**
98 **dente** passou a palavra para a comissão, da qual citamos alguns nomes: Cons^a Ana
99 Verena/IBIO (coordenadora), Prof^a Letícia Marques/IHAC, Cons. Milton Sampaio/ICTI
100 - Camaçari, Cons. Djalma Rodrigues Lima Neto, Prof. Yuri Guerrieri/POL, Prof^a De-
101 nise/IPS, Prof^a Geovana/EDC, Prof. Leandro Reinaldo da cunha/DIR, Prof^a Sumaia
102 André e a Cons^a Iguaracyra/FMB, Prof^a Flávia Albano/MUS. Com a palavra, a Coor-
103 denadora da comissão, a conselheira **Ana Verena** relatou que a comissão foi consti-
104 tuída pelo CAE, a partir de uma demanda do IHAC, que solicitou que a Universidade
105 Federal da Bahia, assumisse a gestão/organização/processo de seleção dos estudan-
106 tes que saem do BI e vão para os Cursos de Progressão Linear – CPL, sobretudo,
107 sobre aqueles cursos em que há uma procura maior do que as vagas. Logo, a minuta
108 apresentada tem como foco os cursos em que há número de vagas menor que a pro-
109 cura. Vale ressaltar que a presente proposta de Resolução foi lida na sessão anterior
110 e que a comissão apenas reforçou alguns pontos pilares da proposta. Depois de toda
111 explanação, a Senhora Coordenadora da Comissão passou à leitura da minuta, a qual
112 foi suspensa no Artigo 5º, sem votação. Os itens subsequentes não foram discutidos.
113 Esgotado o tempo regulamentar, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença de
114 todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto,
115 Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei presente Ata que, se achada
116 conforme, será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando grava-
117 dos os pormenores da reunião.

118 *Aprovada em 19 de abril de 2023.*



Emitido em 09/11/2022

ATA Nº 11173/2022 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:30)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 10:50)

ANTONIO ANGELO MARTINS DA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEGEO/IGEO (12.01.14.01)

Matrícula: ###400#2

(Assinado eletronicamente em 26/04/2023 19:58)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 15:06)

CLAUDIANI WAIANDT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DADM/EADM (12.01.58.17)

Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 26/04/2023 15:13)

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDI/ICI (12.01.31.02)

Matrícula: ###518#0

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 18:53)

ESDRAS SANTANA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: ###451#6

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 20:53)
IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 26/04/2023 22:43)

LEONARDO ABREU REIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCOM/FACOM (12.01.60.04)

Matrícula: ###424#9

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 20:04)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###71#8

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 09:54)

LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAEL/IL (12.01.18.21)

Matrícula: ###657#9

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 15:44)

MABILE FRANCINE FERREIRA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEFON/IMRS (12.29.04)

Matrícula: ###672#1

(Assinado eletronicamente em 11/05/2023 05:36)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DED-III/FACED (12.01.66.13)

Matrícula: ###752#6

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 10:44)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: ###028#3

(Assinado eletronicamente em 28/04/2023 08:33)

MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/FAUFBA (12.01.57.16)

Matrícula: ###316#0

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 18:51)

MARILUCE KARLA BOMFIM DE SOUZA

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:37)

MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: ###464#0

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:59)

NANCY RITA FERREIRA VIEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 12:55)

RAFAEL LUIS GARBUIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 21:31)

RAQUEL ROCHA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCN/ENUT (12.01.30.01)
Matrícula: ###155#2

(Assinado eletronicamente em 12/05/2023 14:45)

REGINA FERREIRA VIANNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###876#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 11:01)

RONALDO LOPES OLIVEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PRPPG/UFBA (12.01.74)
Matrícula: ###245#4

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 12:10)

SAMARA ARANHA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
NA/BIO (12.01.13.23.02)
Matrícula: ###874#3

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:42)

SORAIA FREAZA LOBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: ###27#5

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 11:36)

THADEU MARINIELLO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###589#6

(Assinado eletronicamente em 28/04/2023 12:49)

YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11173**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **48b49aaa75**